



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 253, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA LUCIENE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a solicitação realizada pela servidora através do requerimento constante no Processo Administrativo nº 099/2023.

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** a pedido a Servidora **LUCIENE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO**, matrícula **01.116-18**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Patrimônio e Almoxarifado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2023.


ALEX MILLER ALVES D'ELIAS

Presidente